

DIÁRIO OFICIAL DE SANTA CATARINA EXTRATO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO



Publicado em: 19/07/2024 | Edição: 22312 | Matéria nº: 1009667

PORTARIA GABS/SES/SC Nº 962, DE 17/07/2024

Considerando a Deliberação nº 744/CIB/2023, que aprova a Tabela Catarinense de procedimentos cirúrgicos eletivos, com seus respectivos valores financeiros, e a atualização da operacionalização do Programa Estadual de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas a desenvolver-se no Estado de Santa Catarina conjuntamente, em especial os itens da Prestação de Contas que constam nos artigos 13º a 16º da Deliberação nº 744/CIB/2023.

Considerando a Deliberação nº 155/CIB/2024, aprovada em 09 de maio de 2024, referente a Tabela Catarinense de procedimentos cirúrgicos eletivos, com seus respectivos valores financeiros, e a atualização da operacionalização do Programa Estadual de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas a desenvolver-se no Estado de Santa Catarina conjuntamente.

Considerando que cabe às instâncias gestoras do SUS proporcionar o acesso da população aos serviços de saúde, respeitando também o equilíbrio financeiro dos contratos firmados com as instituições de saúde parceiras na consecução dos serviços SUS.

Considerando a realização de Cirurgias Eletivas pelas Unidades hospitalares respeitando o número de procedimentos com maior tempo em fila de espera nas Centrais de Regulação Macrorregionais do Estado.

Considerando a Portaria GM/MS nº 90, de 3 de fevereiro de 2023 que institui o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas.

Considerando a Portaria MS/SAES n^{o} 237, de 08 de março de 2023, que define na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde-SUS, o rol de procedimentos cirúrgicos para o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas.

Considerando a Deliberação CIB n^0 732, de 07 de dezembro de 2023 que aprova o Plano Estadual de Redução das Filas, a desenvolver-se no Estado de Santa Catarina.

Considerando a Portaria GM/MS N^o 701, de 01 de setembro de 2023, que descentraliza o processo de habilitação de prestadores no âmbito do Programa de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas.

Considerando a Portaria MS N^{o} 1.370, de 28 de setembro de 2023, que altera o artigo 9^{o} da Portaria GM/MS N^{o} 90, de 03 de fevereiro de 2023, que institui o PNRF, passa a vigorar com a seguinte redação "fica facultada aos gestores estaduais, distritais e municipais a utilização dos recursos federais objetos deste Programa, para o pagamento dos procedimentos previstos na tabela SUS e constantes dos Planos Estaduais de Redução de Filas, realizados pelos prestadores de serviço sob sua respectiva gestão até os valores contratados, em seu território assistencial.

Considerando o recurso oriundo da Lei Estadual nº 16.968, de 19 de julho de 2016, que instituiu o Fundo Estadual de Apoio aos Hospitais Filantrópicos de Santa Catarina, ao Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina (HEMOSC), ao Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge (CEPON) e aos Hospitais Municipais.

Considerando a alocação de recurso de fonte estadual para minimizar a fila de espera de procedimentos cirúrgicos eletivos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, RESOLVE:

- Art. 1º Publicar o Encontro de Contas do Programa Estadual de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, que se desenvolveu no Estado de Santa Catarina nos meses de março e abril de 2024, com a transferência dos recursos financeiros devidos, do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde para os serviços sob Gestão Municipal.
- Art. 2º O Encontro de Contas da Programa Estadual de Redução das Filas de Cirurgias, que se desenvolveu no Estado de Santa Catarina nos meses de março e abril de 2024, pela Secretaria de Estado da Saúde SES/SC em conjunto com o Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Santa Catarina COSEMS/SC, para os serviços sob Gestão Municipal segue a lógica de pagamento por produção de acordo com o processamento aprovado pelo DATASUS/MS.
- Art. 3º Para o montante de R\$ 42.681.434,69 apurado por meio do Encontro de Contas foram consideradas as diferenças onde o complemento do Estado é superior ao programado na FPO, para os procedimentos faturados como FAEC. Para os municípios cujos prestadores encontram-se sob sua gestão, os valores programados na Ficha de Programação Orçamentária FPO devem observar os valores de complemento de tabela previstos na Deliberação nº 155/CIB/2024. Os tratamentos esclerosantes, as confecções, intervenções, ligaduras de fístula e nos implantes e retiradas de cateter tipo tenckhoff ou similar, tratamento medicamentoso de doença da retina e tratamento de doenças neurodegenerativas, foram considerados somente o complemento. Os procedimentos faturados como MAC foram considerados o valor do procedimento e os procedimentos que não estão incluídos no PNRF/MS foram considerados o procedimento e o complemento, conforme valores estabelecidos no Anexo I da Deliberação nº 155/CIB/2024.
- Art. 4° Para os Encontros de Contas dos meses de março e abril de 2024 foram considerados os valores integrais de OPME disponíveis no anexo I da referida Deliberação.
- Art. 5º Para os meses de março e abril, caso o Ministério da Saúde repasse o recurso dos procedimentos aos municípios em Gestão Plena Municipal, a SES realizará o desconto dos valores.
- Art. 6º A distribuição dos Recursos Financeiros de R\$ 42.681.434,69 do Encontro de Contas do Programa Estadual de

Redução das Filas de Cirurgias, referente aos meses de março e abril de 2024, para os serviços sob Gestão Municipal.

Art. 7° – Os valores desta Portaria foram transferidos aos Fundos Municipais de Saúde no dia 09 de julho de 2024.

DIOGO DEMARCHI SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

ANEXO

MUNICÍPIO-SC	ESTABELECIMENTO-SC	VALOR
420200 Balneário Camboriú	6854729 HOSPITAL MUNICIPAL RUTH CARDOSO	R\$ 258.177,35
420230 Biguaçu	7486596 HOSPITAL REGIONAL DE BIGUACU HELMUTH NASS	R\$ 362.013,65
420240 Blumenau	2522209 HOSPITAL MISERICORDIA	R\$ 980.530,88
420240 Blumenau	2558246 HOSPITAL SANTA ISABEL	R\$ 736.642,95
420240 Blumenau	2558254 HOSPITAL SANTO ANTONIO	R\$ 3.093.884,79
420240 Blumenau	3123251 HOSPITAL DE OLHOS DE BLUMENAU	R\$ 273.021,52
420240 Blumenau	3180948 CLÍNICA DE OLHOS DR ROBERTO VON HERTWIG	R\$ 37.011,29
420290 Brusque	2522411 HOSPITAL AZAMBUJA	R\$ 2.484.595,40
420290 Brusque	2522489 ASSOCIACAO HOSPITAL E MATERNIDADE DOM JOAQUIM	R\$ 526.768,26
420380 Canoinhas	2491249 HOSPITAL SANTA CRUZ DE CANOINHAS	R\$ 659.743,47
420420 Chapecó	0946257 BOJ CHAPECO	R\$ 395.484,60
420420 Chapecó	2537788 HOSPITAL REGIONAL DO OESTE	R\$ 2.454.039,07
420420 Chapecó	5431212 CARDIO VISAO	R\$ 26.331,63
420420 Chapecó	7123019 CLÍNICA DR CLAUDIOMAR Z DE OLIVEIRA S S	R\$ 82.200,00
420420 Chapecó	7200625 ANGIOCLINICA	R\$ 6.600,00
420420 Chapecó	7990774 UNITA ESPECIALIDADES MÉDICAS	R\$ 25.611,27
420420 Chapecó	9995471 HOFTALMED	R\$ 457.260,66
420430 Concórdia	0610062 HOSPITAL DE OLHOS DE CONCORDIA LTDA	R\$ 10.919,44
420430 Concórdia	5164222 NIEDERAUER CLÍNICA DE OLHOS HOSPITAL DIA LTDA	R\$ 44.994,78
420430 Concórdia	2303892 HOSPITAL SAO FRANCISCO	R\$ 254.364,68
420460 Criciúma	2541343 CLÍNICA DE OLHOS PEREIRA	R\$ 21.600,00
420460 Criciúma	6567274 CLÍNICA DE OLHOS ANTONELLI	R\$ 707.084,20
420460 Criciúma	9712038 HOSPITAL DE OLHOS DE CRICIUMA	R\$ 446.933,32
420460 Criciúma	9819371 CLÍNICA MÉDICA CORAL	R\$ 29.286,47
420500 Dionísio Cerqueira	2658372 INSTITUTO SANTE HOSPITAL DE DIONISIO CERQUEIRA	R\$ 11.817,07
420540 Florianópolis	0019259 POLICLINICA MUNICIPAL CONTINENTE	R\$ 7.800,00
420540 Florianópolis	0019402 INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA DR IRINEU MAY BRODBECK	R\$ 48.646,32
420540 Florianópolis	0136751 NEURON DOR	R\$ 8.678,17
420540 1 Iorianopons		R\$ 372.048,59
420590 Gaspar	2691485 HOSPITAL DE GASPAR	πφ 372.040,33
420650 Guaramirim	2492342 HOSPITAL SANTO ANTONIO GUARAMIRIM	R\$ 612.258,02
420750 Indaial	2521873 HOSPITAL BEATRIZ RAMOS	R\$ 51.662,72
420820 Itajaí	2522691 HOSPITAL E MATERNIDADE MARIETA KONDER BORNHAUSEN	R\$ 3.767.355,83
420820 Itajaí	2744937 HOSPITAL INFANTIL PEQUENO ANJO	R\$ 338.269,36
420820 Itajaí	7849753 CUIDAR CLÍNICA DE ESPECIALIDADES	R\$ 73.800,00
420820 Itajaí	9173234 ICS ITAJAI SERVICOS MEDICOS	R\$ 189.000,00
420830 Itapema	2303167 HOSPITAL SANTO ANTONIO DE ITAPEMA	R\$ 648.045,52
420890 Jaraguá do Sul	2306336 HOSPITAL SAO JOSE	R\$ 2.186.004,98
420890 Jaraguá do Sul	2306344 HOSPITAL JARAGUA	R\$ 915.235,29
420910 Joinville	2436469 HOSPITAL MUNICIPAL SAO JOSE	R\$ 2.793.919,87
420910 Joinville	2521296 HOSPITAL BETHESDA	R\$ 5.934.527,45
420910 Joinville	3678385 BOJ	R\$ 101.619,36
420910 Joinville	7728557 BOJ FILIAL	R\$ 336.022,03
420910 Joinville	9175849 OPHTALMUS CLÍNICA DE OLHOS CC	R\$ 366.397,16
420910 Joinville	9359397 HOSPITAL DA VISAO JOINVILLE	R\$ 919.896,44
420930 Lages	2504316 HOSPITAL NOSSA SENHORA DOS PRAZERES	R\$ 437.457,31
420930 Lages	2662914 HOSPITAL SEARA DO BEM MATERNO E INFANTIL	R\$ 378.452,97
420930 Lages	3590909 HOSPITAL DA VISAO	R\$ 252.088,48
421000 Luiz Alves	2672154 HOSPITAL HOSCOLA	R\$ 23.164,55
421030 Major Vieira	2543079 HOSPITAL MUNICIPAL SAO LUCAS	R\$ 14.074,28
421060 Massaranduba	7847777 HOSPITAL JOAO SCHREIBER	R\$ 68.219,86
421150 Nova Trento	2778831 HOSPITAL NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEICAO	R\$ 374.792,32
421170 Orleans	2555840 FUNDACAO HOSPITALAR SANTA OTILIA	R\$ 93.440,36
421420 Quilombo	2538342 HOSPITAL SAO BERNARDO	R\$ 66.869,24
421480 Rio do Sul	2379627 HOSPITAL SAMARIA	R\$ 1.016.486,87
421480 Rio do Sul	2568713 HOSPITAL REGIONAL ALTO VALE	R\$ 1.250.403,90
421480 Rio do Sul	2641445 POLICLINICA DE REFERÊNCIA REGIONAL RIO DO SUL	R\$ 22.800,00
421480 Rio do Sul	2884402 INSTITUTO WSC DE OFTALMOLOGIA	R\$ 83.832,99
421480 Rio do Sul	5458471 INSTITUTO DE OLHOS ALTO VALE	R\$ 27.324,06
421500 Rio Negrinho	2521695 HOSPITAL RIO NEGRINHO	R\$ 1.693.366,72
l		+

	R\$ 42.681.434,69	
421900 Urussanga	2419653 HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO HNSC	R\$ 165.712,67
421830 Três Barras	2490935 HOSPITAL FELIX DA COSTA GOMES	R\$ 145.930,07
421750 Seara	2304155 HOSPITAL SAO ROQUE DE SEARA	R\$ 81.157,76
421630 São João Batista	2418967 HOSPITAL MONSENHOR JOSE LOCKS DE SAO JOAO BATISTA	R\$ 180.262,93
421620 São Francisco do Sul	7105088 HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA GRACA	R\$ 9.664,42
421580 São Bento do Sul	2521792 HOSPITAL E MATERNIDADE SAGRADA FAMILIA	R\$ 968.949,86
421580 São Bento do Sul	0875740 CENTRO DE ATENDIMENTO E DIAGNOSTICO CAD	R\$ 14.400,00
421570 Santo Amaro da Imperatriz	2418177 HOSPITAL SAO FRANCISCO DE ASSIS	R\$ 1.254.479,21



SGPO - SISTEMA DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS - DIÁRIO OFICIAL DE SC Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

